LEI MUNICIPAL Nº 1.689 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o anexo IV da Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O Anexo IV - Relação de Cargos em Comissão da Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte alteração:

Símbolo	Cargo	Qtde	Escolaridade	CH
CG	**Chefe de Gabinete**	21	Ensino Médio	40h

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 20 de dezembro de 2024.

BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287

Assinado de forma digital por BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287
Dados: 2024.12.20 16:53:59 -04'00'

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru